ORDEM DO DIA

06 MAI 2026

Presidente

APROVADO

06 MAI 2026

Presidente

Requerimento

Nº do Protocolo: 2026041347004454

Nº SAPL: 5044/2026

Registrado por ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES em 13 de abril de 2026 às 12:47

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776084517934_37268e2d-0432-4811-bbb4-12d17f8df9e0

Autores:

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, JOÃO BATISTA DE AGUIAR

REQUERIMENTO Nº / 2026

"Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial do Cachorro, com a participação de tutores e seus cães."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa. requerer a **realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial do Cachorro, com a participação de tutores e seus cães.**

Propõe-se que este evento ocorra em alusão ao Dia Mundial do Cachorro, comemorado anualmente em 26 de agosto. De forma inovadora e inclusiva, a sessão proposta contemplará a participação ativa da comunidade, permitindo que tutores de animais de estimação compareçam ao Plenário acompanhados de seus pets, transformando este ato legislativo em um marco de reconhecimento da importância dos animais na sociedade contemporânea e da crescente configuração das famílias multiespécies.

Esta iniciativa parlamentar busca não apenas cumprir o papel cívico de homenagear uma data de relevância internacional, mas também posicionar este Poder Legislativo na vanguarda do debate sobre bem-estar animal, direitos dos animais e políticas públicas eficazes para a proteção da fauna. A presença dos animais e de seus tutores nas dependências da Casa do Povo representará um gesto poderoso de acolhimento e de afirmação do vínculo afetivo que une seres humanos e animais, refletindo uma realidade social que não pode mais ser ignorada pelas instituições públicas.

Sem mais para o momento, antecipamos protestos de mais elevada estima e consideração, bem como, nos colocamos ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2026.

ERICH DOUGLAS
VEREADOR PSD-CE
AUTOR

PROFESSOR AGUIAR TOBA
VEREADOR PRD-CE
CO-AUTOR

ASSINADO POR ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES e outros em 13/04/2026 09:48
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como finalidade a defesa dos animais e a promoção de seu bem-estar, que constituem uma pauta de crescente importância e visibilidade em todo o mundo e, de forma muito expressiva, no Brasil. A sociedade tem demonstrado uma sensibilidade cada vez maior em relação ao tratamento dispensado aos seres sencientes não humanos, exigindo do Poder Público uma postura ativa e diligente na proteção de seus direitos e na repressão a qualquer forma de crueldade. A realização de uma Sessão Solene dedicada a esta causa alinha-se, portanto, a um anseio social legítimo e urgente, conferindo a este Parlamento um protagonismo necessário na discussão de temas que impactam diretamente a qualidade de vida da população e o equilíbrio ambiental.

A escolha do Dia Mundial do Cachorro, celebrado em 26 de agosto, é altamente simbólica. Instituída para celebrar a lealdade, a companhia e a importância dos cães na vida dos seres humanos, a data visa promover a conscientização sobre a necessidade da adoção responsável e combater o abandono e os maus-tratos. Ao trazer essa celebração para o centro do debate legislativo, esta Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a causa do bem-estar animal e reconhece o cão como um ser senciente e membro integrante de inúmeras famílias. A data serve como um poderoso catalisador para a conscientização pública sobre questões cruciais e para a promoção de políticas de controle populacional, castração e saúde canina.

A presente propositura encontra sólido amparo no ordenamento jurídico brasileiro, a começar pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O artigo 225, em seu caput, consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. De forma ainda mais específica e contundente, o inciso VII do § 1º do mesmo artigo veda expressamente as práticas que submetam os animais à crueldade, conferindo à proteção da fauna um status constitucional. A

Assinado por ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES e outros em 13/04/2026 09:48
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

realização de um evento que visa precisamente combater a crueldade e promover o bem-estar animal está, portanto, em perfeita consonância com o espírito e a letra da nossa Lei Maior.

Em âmbito infraconstitucional, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, tipifica em seu artigo 32 a prática de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais, estabelecendo sanções penais para os infratores. A existência de um diploma legal específico que criminaliza a violência contra os animais reforça a legitimidade e a necessidade de ações do Poder Público que atuem no campo da prevenção e da conscientização, como a Sessão Solene ora proposta. A recente alteração legislativa promovida pela Lei nº 14.064/2020, que aumentou a pena para maus-tratos a cães e gatos, demonstra o reconhecimento pelo legislador da gravidade dessas condutas e da importância de proteger os animais de companhia.

Ademais, a competência do Vereador para propor a realização de sessões solenes está devidamente prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que disciplina as formas pelas quais o Parlamento pode e deve interagir com a sociedade, celebrar datas importantes e debater temas de interesse público. A iniciativa aqui apresentada utiliza-se de um instrumento regimental legítimo para dar voz a uma causa justa e alinhada com os mais elevados princípios de cidadania, ética e proteção à vida.

Diante da relevância institucional e social da data, requer-se a aprovação do presente requerimento para que esta Casa Legislativa realize Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial do Cachorro, com a participação de tutores e seus cães.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2026.

ERICH DOUGLAS
VEREADOR PSD-CE
AUTOR

PROFESSOR AGUIAR TOBA
VEREADOR PRD-CE
CO-AUTOR

Este documento foi gerado por ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES e outros em 13/04/2026 09:48
Para conferir o original, acesse o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 13 de abril de 2026 às 09:47

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776084517934_37268e2d-0432-4811-bbb4-12d17f8df9e0

Documento assinado por

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, JOÃO BATISTA DE AGUIAR